



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

São Roque, 22 de agosto de 2022.

Memorando 02/2022

At: Sr. Marcos Adriano Cantero

Diretoria de Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Venho a essa Diretoria Financeira solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender as despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque no ano de 2022.

Em análise realizada pela contabilidade da São Roque Prev, há necessidade de suplementação de recursos para atender as obrigações com pagamento de aposentadorias decorrentes de novos benefícios e aumentos que impactaram nas paridades; aquisição de equipamentos e material permanente como computadores para suprindo a falta e garantindo o bom funcionamento do instituto; contratação de serviços de terceiros PJ para elaboração de website, que totalizam o valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil), sendo:

1- Abertura de crédito adicional suplementar nas seguintes dotações:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
0601	Manutenção das Ações Administrativas		
8003	Manutenção das Ações Administrativas		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Total	R\$	210.000,00

Os recursos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
0603	Salários, e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal		
8001	Salários, e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Físicas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	95.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	45.000,00
Total	R\$	210.000,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

2 - Abertura de crédito adicional suplementar nas seguinte dotação:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
0602	Inativos e Pensionistas	
8004	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01	Aposentadorias	R\$ 5.500.000,00
Total	R\$ 5.500.000,00

Os recursos serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Certo da compreensão da necessidade, agradeço antecipadamente.

Vanderlei Massarioli
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

DECRETO Nº XX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender as despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque, conforme Lei nº de de de 2022.

....., Prefeito do Município de São Roque, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil), consignado nas seguintes dotações:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
0601	Manutenção das Ações Administrativas		
8003	Manutenção das Ações Administrativas		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Total	R\$	210.000,00

Os recursos serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
0603	Salários, e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal		
8001	Salários, e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Físicas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	95.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	45.000,00
Total	R\$	210.000,00

Artigo 2º - Autoriza também a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Autoriza também a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
0602	Inativos e Pensionistas		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

8004	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01	Aposentadorias	R\$ 5.500.000,00
Total	R\$ 5.500.000,00

O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, em de de 2022.